

NATURA COSMÉTICOS S.A.

CNPJ/MF n.º 71.673.990/0001-77

Companhia Aberta

NIRE 35.300.143.183

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 26 de agosto 2019, às 8:00 horas, reuniu-se, com a presença da totalidade dos seus membros e sob a presidência do Sr. Guilherme Peirão Leal, o Conselho de Administração da NATURA COSMÉTICOS S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, Vila Jaguara, CEP 05106-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: Sr. Guilherme Peirão Leal, Presidente; Sr. Moacir Salzstein, Secretário.

ORDEM DO DIA: Nos termos do Artigo 20, XX, do Estatuto Social da Companhia, deliberar a respeito da seguinte matéria:

1) a realização do cancelamento de: **(a)** 9.282 (nove mil, duzentas e oitenta e duas) debêntures da 3ª (terceira) série da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Companhia; **(b)** 66.509 (sessenta e seis mil, quinhentas e nove) debêntures da 1ª (primeira) série da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Companhia; e **(c)** 38.296 (trinta e oito mil, duzentas e noventa e seis) debêntures da 1ª (primeira) série da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até três séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Companhia (em conjunto, "Debêntures"), que serão adquiridas pela Companhia no mercado secundário, nos termos do item 4.4.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Quatro Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Natura Cosméticos S.A.", datada de 22 de julho de 2019, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), pelo seu valor nominal, nos termos do inciso II do parágrafo 3º do artigo 55 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976; e

2) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário à realização do cancelamento das Debêntures.

Analisada a matéria, os conselheiros aprovaram, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer ressalvas:

1) realizar o cancelamento das Debêntures, que serão adquiridas pela Companhia no mercado secundário, nos termos do item 4.4.2 da Escritura de Emissão; e

2) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à realização do cancelamento das Debêntures, bem como praticar todos os demais atos necessários à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião.

Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Assinaturas: Guilherme Peirão Leal, Presidente da reunião e Copresidente do Conselho de Administração; Antonio Luiz da Cunha Seabra, Copresidente do Conselho de Administração; Pedro Luiz Barreiros Passos, Copresidente do Conselho de Administração; Roberto de Oliveira Marques, Presidente Executivo do Conselho de Administração; Carla Schmitzberger, conselheira; Silvia Freire Dente da Silva Dias Lagnado, conselheira; Gilberto Mifano, conselheiro; Fábio Colletti Barbosa, conselheiro; Jessica DiLullo Herrin, conselheira; Ian Martin Bickley, conselheiro; e Moacir Salzstein, secretário da reunião.

Certifico ser a presente extrato da ata lavrada no livro próprio.

Moacir Salzstein
Secretário da Reunião